

RESOLUÇÃO Nº 040/2013 – CONSAD

Homologa o Contrato de Prestação de Serviço nº 472-13-CBMSC celebrado em 30 de setembro de 2013 entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar/Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14759/2013, tomada em sessão de 25 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de Prestação de Serviço nº 472-13-CBMSC celebrado em 30 de setembro de 2013 entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar/Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objetivo a contratação de Instituição de Ensino para oferecimento de Curso de Pós-Graduação *lato-sensu* – Especialização em Estudos Estratégicos em Gestão Pública no CBMSC, como parte do Curso de Altos Estudos Estratégicos (CAEE), conforme especificações constantes no Anexo Único do referido Contrato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de novembro de 2013.

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD